



----- **Ata N.º 7/2017** -----

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

- 1. Período antes da ordem do dia; -----**
- 2. Balancete; -----**
- 3. Correspondência; -----**
- 4. Autorização de Apoio Solicitado para a Festa de Santa Maria -----**
- 5. Deliberação e votação da Conta de Gerência 2016, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz; -----**
- 6. 1ª Revisão ao Orçamento e Plano; -----**
- 7. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar - Porto Moniz Educa +”; -----**
- 8. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----**
- 9. Autorização de apoio solicitado pelo Clube Sport Marítimo da Madeira; -----**
- 10. Contrato Interadministrativo relativo ao serviço público de transporte de passageiros no Município de Porto Moniz. -----**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Nélcio Câmara Rodrigues, em substituição do Vereador Edgar Valter Castro Correia. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente da Câmara, quer desde já salientar e enaltecer o resultado das análises de água do Porto Moniz, publicados recentemente no Diário de Notícias da Madeira que é o reflexo do trabalho de todos os que intervêm no processo, mas primeiramente os seus funcionários, mas também do executivo que os acompanha e produz soluções técnicas para os problemas que surgem no dia-a-dia, sempre a pensar



no bem da nossa população. A água é considerada como uma bandeira e património do nosso Concelho. -----

O Senhor Presidente quer também salientar que de 446 candidaturas no país inteiro e de 12 na Ilha da Madeira candidatas a 7 Maravilhas de Portugal® – Aldeias, o Porto Moniz apresentou 2 candidaturas, na categoria Aldeia de Mar, a Vila do Porto Moniz, apresentada pela Câmara Municipal e aldeia em Zona Protegida o Chão da Ribeira no Seixal, apresentada pela Junta de Freguesia do Seixal, e neste momento encontra-se entre as 49 finalistas, o que para projectar o nosso Concelho será muito positivo, sobretudo pelo fato de termos 2 candidaturas das 4 aprovadas na região, isto atesta bem o potencial e qualidade do nosso Concelho. -----

Também o Curral das Freiras em Câmara de Lobos e o Faial em Santana foram as outras duas candidaturas aceites para 7 maravilhas de Portugal uma mais-valia para a Região e para o Porto Moniz em particular pelo que nos congratulamos com estas duas nomeações, sabendo porém que locais como o Calhau das Achadas ou e o Fanal na Ribeira da Janela merecem também lá estar, contudo resta esperar pelo resultado o que já é secundário. -----

Foi uma surpresa agradável a sessão do Orçamento Participativo de Portugal (OPP), que contou com a presença da secretária de estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Graça Fonseca. Sabendo que os Encontros Participativos são locais de partilha, apresentação e discussão, por parte dos cidadãos, das suas ideias ou propostas para Portugal foram apresentadas ideias muito interessantes no Porto Moniz e agora vamos aguardar a ver se alguma das ideias apresentadas poderão vingar no futuro. Mas considerou que algumas delas têm muito potencial, a ver vamos o que acontece. -----

O Senhor Vereador Raimundo Sá na sua intervenção vai assinalar situações no nosso Concelho, que merecem, no seu entender, a atenção do Executivo, nomeadamente: -----

O estado de algumas estradas municipais, mais concretamente na zona do Valgão inclusivamente numa zona da ponte onde se veem uns ferros, que podem ser perigosos para quem ali circula; -----

O Senhor Presidente que essa situação já estava referenciada e informa que foram retiradas essas barras de ferro no dia de ontem. -----



Continuando a sua intervenção referiu o estado do Caminho da Voltinha, mas o troço de baixo, entre a cova da parreira e a igreja, com muitas pedras soltas que saltam à passagem de carros, o que é perigoso; -----

O Senhor Vereador voltou a referir se há possibilidade da pintura das guardas da estrada, entre o sítio do Sarrado e o sítio do Galinheiro, que estão num estado degradado e não abonam para a imagem da freguesia. -----

Volta a referir a Estrada da Rocha, o entulho das pingueiras, continuam lá o entulho e as pedras, o que dá uma péssima imagem a quem nos visita. -----

O Senhor Presidente refere que neste momento iniciaram-se trabalhos de limpeza na Estrada da Rocha, pelo que essa situação até ao dia de amanhã ficará para já resolvida. -

Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Raimundo Silva, solicitou intervenção no jardim do Véu da Noiva, pois parece mais uma floresta que jardim, logo num local emblemático do Concelho. -----

Terminando a sua intervenção refere se um autocarro consegue aceder ao estacionamento da Santa, após a implementação da estátua naquele local. -----

O Senhor Vereador Nélío Sequeira refere que apenas foram subtraídos quatro estacionamentos não foi alterado o local de entrada das viaturas. Em último caso entram pela zona de saída. -----

O Senhor Vereador Nélío Rodrigues iniciou a sua intervenção referindo é de enaltecer a qualidade da água no Concelho do Porto Moniz, mas que há que dar uma palavra de apreço a quem passou fadários para implementar a atual rede de água e que trabalhou ao longo de anos e teve visão para implementar estas infra estruturas. -----

Relativamente às 7 maravilhas de Portugal, é uma situação muito positiva, contudo já no mandato anterior as piscinas naturais também foram candidatas e seleccionadas o que é foi muito bom, mas depois os lobbies que envolvem estas coisas acabaram por ter reflexos na votação final. -----

Volta mais uma vez a solicitar resposta ao documento que foi entregue na reunião de câmara de novembro passado, a solicitar a informação sobre os apoios à associação APCA e implorar pelas atas de Câmara sobretudo as que participou, bem como as atas das comissões municipais e as atas da reuniões municipais da proteção civil, e que volta a recordar que se responsabilidades forem devidas, não foi por falta de aviso. -----



Continuando na sua intervenção o Senhor Vereador Nélío Rodrigues, considera bem que o Senhor Presidente tenha feito o protesto contra o encerramento da Caixa Geral de Depósitos, contudo temos de fazer mais e continuara insistir no protesto. Espera que tenha aproveitado a vinda de uma secretária de estado ao município para reivindicar a reabertura da caixa geral. Desta forma solicita que que efetue um voto de protesto contra Governo da Republica sobre o encerramento da Caixa Geral de Depósitos no Concelho de Porto Moniz, conforme proposta entregue. Voto de protesto em anexo. ----

Submetida a proposta à votação foi reprovada com três votos contra do PS. -----

O Senhor Presidente considera que os senhores Vereadores eleitos pelo PSD mostraram uma total ignorância ao assunto agora proposto. A única agência que irá encerrar na Região Autónoma da Madeira é a que está localizada no Fórum Madeira, pelo que a delegação da CGD do Porto Moniz, já faz parte da agência São Vicente e Porto Moniz, e a única razão para a qual a agência se encontra encerrada é a ida para a reforma de funcionários da agência, que estavam colocados na agência de São Vicente e Porto Moniz. -----

O Senhor Presidente refere que quando o próprio Primeiro-Ministro do Pais, o socialista António Costa, disse de viva vós que a CGD devia de estar sempre representada nos municípios deste pais, o que foi confirmado pelo Senhor Presidente da Republica, só pode esperar que essas palavras se concretizem o mais breve possível. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.643.237,65 € (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e sete euros, e sessenta e cinco cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.594.273,32 € (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três euros, e trinta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 48.964,33 € (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro euros, e trinta e três cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Nada a apresentar. -----

4. Autorização de Apoio Solicitado para a Festa de Santa Rita -----



Considerando que aos 29 dias do mês de março de 2017, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2180/2017, em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena, a solicitar apoio no âmbito da Festa de Santa Rita, a decorrer nos dias 20 e 21 de maio de 2017; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência do Palco, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Deliberação e votação da Conta de Gerência 2016, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz. -----

Considerando que os documentos de prestações de contas individuais das autarquias «Conta de gerência de 2016», são deliberados e votados pelos órgãos executivos reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte ao que diz respeito a referida conta. -----

Para efeitos de aprovação, foi presente a Conta de Gerência de 2016 pelo Senhor Presidente com os seguintes valores: Na receita 4.811.823,97 € (Quatro milhões oitocentos e onze mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e sete centimos). E na despesa 5.046.681,23 € (Cinco milhões e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e um euros e vinte e três centimos). Como entrada em operações de tesouraria registaram-se 275.187,59 € (Duzentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta e nove centimos), como saídas em operações de tesouraria registou-se o valor de 47.477,84€ (Quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e quatro centimos). Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, propõem-se que o resultado Líquido do Exercício de 2016 no valor positivo 802.162,21€ (Oitocentos e dois mil



cento e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos), seja transferido para Reservas Legais 57.581,00€ (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e um euros) e para resultados transitados o montante de 1.094.038,98€ (Um milhão e noventa e quatro mil e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere e vote a Conta de Gerência 2016, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz. -----

Antes de se proceder à votação o senhor Vereador Nélcio Rodrigues solicitou alguns esclarecimentos sobre os números apresentados na atual revisão, nomeadamente sobre a receita do Centro de Ciência Viva, do qual não consta qualquer valor no ano de 2016. Em resposta o Chefe de Divisão Financeira Dr. José Manuel, referiu que não consta efetivamente receita referente ao Centro de Ciência Viva. -----

O Senhor Vereador Nélcio Rodrigues questiona então se o congresso da Juventude Socialista da Madeira, ocorrido naquelas instalações em 2016 foi a título gratuito e se sim com que base legal. -----

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador Nélcio Rodrigues conclui-o que, analisando os documentos apresentados, os vereadores eleitos pelo PSD vão votar contra esta conta de gerência de 2016, entregando a declaração de voto conjunta que seguidamente se transcreve: -----

Tal como se poderá aferir a partir da análise deste documento, o IMI tem representado um encargo sobre os munícipes que tem vindo a crescer continuamente desde o ano de 2012, ou seja; desde que aconteceu a reavaliação dos prédios urbanos. Na realidade, em 2012 o valor cobrado era apenas de 79.939,00 euros, mas em 2016 já ascendia a 232.260,00 euros. -----

Decorrente desta realidade, os membros desta Assembleia Municipal eleitos pelo PSD congratulam-se, mais uma vez, com a aprovação da proposta de IMI familiar que apresentada, pois, pelo menos, traduzirá, a partir de 2017, uma menor sobrecarga de imposto sobre as famílias com maior número de filhos, situação extremamente



importante, pois são as famílias mais numerosas aquelas que já têm mais encargos financeiros correntes. -----

Numa apreciação mais global da evolução do peso da carga fiscal e das taxas sobre a população, destacam-se os elevados valores nos Impostos Diretos, do IRS e das Taxas, Coimas e Outras Penalidades, o que atesta bem as dificuldades que os munícipes vêm a sentir para honrarem os seus compromissos, pois os valores cobrados têm vindo a aumentar significativamente desde 2013, em contraciclo com a população que tem vindo a diminuir, o que significa que cada contribuinte tem vindo a pagar cada vez mais. É nesse sentido que, mais uma vez, os deputados eleitos pelo PSD se congratulam com a aprovação da devolução aos munícipes dos 5% de IRS que a Câmara tem direito, sem, contudo, deixarem de recordar que já haviam apresentado essas medidas aquando das discussões das Propostas de Orçamento para 2014 e 2015, pelo que estas dificuldades já poderiam ter sido aliviadas. -----

Relativamente ao valor da dívida e o seu baixo peso nas contas atuais da autarquia, os eleitos pelos PSD não podiam deixar de lamentar o facto de, repetidamente, nos atos públicos e neste próprio documento, o senhor Presidente da Câmara apregoe a dívida deixada pelo anterior executivo, quando esse executivo anterior, reduziu a dívida dos 12.6 milhões de euros para cerca de 4 milhões; isto é, numa altura em que a dívida representava mais de 210% da receita. Se tivermos presentes esta evolução, facilmente perceberemos as dificuldades que o executivo passou e o excelente trabalho que foi realizado em prol da população do nosso concelho. -----

Ainda no que se refere à dívida verificamos incongruência no discurso do senhor Presidente da Câmara pois por um lado queixa-se do elevado valor herdado dos executivos anteriores, mas quando fala de que somos e seremos o melhor destino turístico na costa norte e que para isso temos criado infratestruturas adequadas para receber aqueles que nos visitam, não tem a capacidade a humildade e a coragem de também atribuir esse mérito a quem teve a visão para em tempo útil criar as condições de que hoje dispomos. -----

Ao nível da despesa, regista-se, globalmente, o baixo investimento, traduzido nas despesas de capital que apenas representam 25,10% do total da despesa. -----



No que à execução do Plano Plurianual de Investimentos diz respeito, os eleitos pelo PSD lamentam a gestão efetuado pelo atual executivo. Tal como se poderá verificar esta execução de 24,35% não só é lamentável como é vergonhosa, visto registarem-se várias áreas em que esta taxa é de 0%, com a agravante de nelas se incluírem áreas extremamente importantes para o desenvolvimento do município do Porto Moniz, tal como é o Turismo, a proteção civil, a defesa do meio ambiente, onde não se investiu um cêntimo. Isto sem falar do péssimo estado da rede de caminhos municipais no que a manutenção e limpeza diz respeito, o mau estado dos jardins em todo o concelho, a inexistência já há cerca de 3 anos de um parque infantil de acesso gratuito na vila do Porto Moniz, a pouca atenção nas condições de higiene e segurança no trabalho dos trabalhadores da autarquia, a tão prometida e apregoada ambulância que como estamos em vésperas de eleições não tardará em parecer, e os 0 cêntimos investidos na promoção do turismo activo de natureza do Porto Moniz. -----

Este nível de execução do Plano Plurianual de Investimentos e as situações apontadas no parágrafo anterior são tanto mais grave, quando a gerência de 2016 terminou com um saldo de 2.479.564,86 euros, o que significa que havia dinheiro, não houve foi capacidade de o investir a bem da população. -----

Só se compreende toda esta conjuntura de atuação do atual executivo como decorrente de estratégias eleitoralistas, em que se guarda a implementação dos investimentos para as vésperas das eleições como forma de criar um ambiente favorável à vitória eleitoral, deixando-se para segundo plano os verdadeiros interesses da população do Concelho do Porto Moniz, algo que o atual Presidente passou 20 anos a denunciar e agora é ele protagonista. -----

O Porto Moniz é um concelho mais deserto que era em 2013, é um Concelho mais pobre que era em 2013, é um concelho mais dependente do subsídio que era em 2013, é um Concelho mais degradado que era em 2013, em suma é um Concelho, que apesar do esforço do senhor Presidente em gastar milhares de euros em festas, é onde as pessoas são cada vez mais infelizes e onde custa cada vez mais viver, onde a Câmara está de cofres cheios e onde o povo é cada vez mais pobre fazendo recordar os amargos tempos da ditadura. É a isto que nos vai levando a famosa mudança sustentada em políticas socialistas que como os mais atentos sabem, levam qualquer lugar ou povo à miséria. ---



Face o exposto não estaríamos a ser corretos com os portomonizenses que também nos elegeram, se déssemos voto favorável a esta gestão fraquíssima e vazia de estratégia de futuro e de desenvolvimento do nosso Concelho pela que a posição dos eleitos pelo PSD é obviamente contra. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu à presente declaração de voto afirmando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, fechou o ano de 2016, com uma das melhores contas de sempre pelos fatos que passa seguidamente a elencar: -----

Que o prazo médio de pagamentos a fornecedores situa-se em 9 dias, uma das melhores do País. Não temos dívidas a fornecedores de conta corrente, cumprindo escrupulosamente os acordos de pagamento com a Empresa de Eletricidade da Madeira e a Valor Ambiente, actual Aguas e Resíduos da Madeira. -----

Conseguimos poupar um saldo para a gerência seguinte no valor de 2.479.564,86 e mesmo assim reduzimos o passivo em 1,6 Milhões de euros em 3 anos, situando-se agora nos 2,6 Milhões de euros. -----

Que o resultado Líquido do Exercício é positivo em 802.162,21 €, e mesmo assim devolvemos a totalidade do IRS aos Municípios, sentindo-se já neste ano, conjuntamente com a aplicação da mais baixa taxa de IMI permitida por Lei e da aplicação do IMI Familiar no seu máximo, desde que foi criado este benefício fiscal. -----

Não houve quaisquer aumentos nas taxas ou tarifas do Município e que se aplicou taxa zero, nos direitos de Passagem, afim de não onerar as faturas dos contribuintes, relativamente aos prestadores de serviços de comunicações. -----

Manteve-se os apoios aos Clubes e Associações do Concelho e Juntas de Freguesias. Conseguimos ter, com grande esforço os bombeiros voluntários 24 horas por dia em funcionamento, depois da maldade feita pelo Governo Regional da Madeira ao encerrar as urgências no Concelho. Foi atribuído o apoio ao idoso com o programa vida + em 10€ por mês, conjuntamente com o apoio à natalidade e à creche. O Senhor Presidente deu como exemplo todos os apoios dados a nível escolar, com transportes, manuais gratuitos e bolsas de estudo a 150 euros por mês, esses sim têm impacto direto nas contas familiares da população. -----

A nível social, cultural e desportivo o Porto Moniz afirmou-se como a Capital do Desporto *Outdoor* da Região que potenciou uma maior dinamização no sector



empresarial Local Que se promoveu uma maior absorção de pessoal desempregado através de programas específicos de emprego, sem olhar a estatutos ou classes e também criou o seu próprio programa através do Regulamento do programa municipal de formação e ocupação em contexto de trabalho - Porto Moniz Trabalho +. -----

Mas o senhor Presidente afirma que sente-se realizado com a sua obra social já realizada no Concelho, sendo que ainda não está totalmente satisfeito, há sempre espaço para melhorar, mas tem a certeza que nunca ouve governação nesta câmara que fizesse mais pelas pessoas e com as pessoas do que com este Executivo Socialista. -----

O Senhor Presidente respondeu que relativamente aos investimentos de 0% no turismo, na agricultura e pecuária pensa que os Senhores Vereadores estão a referir-se ao Governo Regional do PSD/PPD, que levou a estação zootécnica da agricultura no nosso concelho ao estado vergonhoso que se encontra, bem como aos investimentos nulos a nível do turismo, no Concelho do Porto Moniz, mas do qual usa imagens para promover a região e depois não reflete em investimento no Concelho. -----

Por último de referir o apoio à agricultura, com a distribuição do raticida, por todo o Concelho e no apoio no abate de gado através do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz. -----

Para terminar de referir que, como já foi referido, possuímos a melhor qualidade de Água Potável na Região, o que reflecte também o investimento que tem sido feito por este executivo nesta área. -----

No que respeita a números, que é uma matéria que os senhores eleitos pelo PSD muito gostam de falar, ficam aqui aqueles números que não mentem e que reflectem a excelente gestão feita pelo Partido Socialista em apenas 3,5 anos de mandato. -----

O Controlo Orçamental da Despesa = 60,04%, o Controlo Orçamental da Receita = 99%, o PPI (Plano de Investimentos) = 24,35%, PPA (Plano de Actividades) = 90,85%.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria com três votos a favor do PS e dois votos contra do PSD. -----

6 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO -----

A 1ª revisão ao Orçamento e Plano, visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, este saldo que resulta da diferença entre as



importâncias arrecadadas (recebimentos) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício anterior, conforme o mapa de fluxo de caixa. -----

Após o apuramento do saldo da gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas de 2016 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado, daí uma revisão orçamental ponto 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, delibere, autorizar a modificação ao Orçamento que se consubstancia na 1ª revisão ao Orçamento da Receita com Reforço no montante de 2.479.564,86 €. -----

Mais propõe deliberar submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea c) do artigo 33.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada e produza efeitos imediatos. -----

O Senhor Vereador Nélcio Rodrigues referiu apenas que os deputados eleitos pelo PSD não são contra as obras que se apresentam no actual documento de revisão, mas estranha que essas mesmas obras apareçam todas agora no último ano, quando muitas delas já são prometidas desde o início do mandato. -----

O Senhor Presidente refere que, a má-fé ou ignorância demonstrada pelos vereadores do PSD é a ilação que se pode tirar das declaração agora proferida, pois eles sabem ou deveriam saber que a gestão autárquica do Concelho, num ato de inteligência seu e da sua equipa, está em poupar, honrando os compromissos assumidos e gerindo o Município para que, possa ter disponibilidade financeira para efetuar investimentos com fundos comunitários, e com esta poupança capitalizar o triplo do investimento. -----

O Senhor Presidente refere que, desejava estar presentemente, a efetuar esses investimentos que o Concelho precisa mas, mas lamenta que ninguém refira que aguarda que o Senhor Secretário da Agricultura e Pescas do atual Governo Regional do PPD/PSD ainda não decidiram sobre todas as candidaturas apresentadas por este executivo. Dá também o exemplo dos investimentos nos Parques Intergeracionais, que foram candidatados para todo o Concelho, e ainda não foi obtida resposta, contudo não irá aguardar mais pela mesma e irá avançar para o terreno, porque tudo tem limites. -----



Relativamente às Veredas do Seixal, as mesmas já foram postas concurso, só que existiram reclamações e tivemos que analisar e responder com todos os timings que isso acarreta, uma vez que se tratam de concursos públicos. -----

O Senhor Presidente relembra que a sua prioridade de investimento foi na População do Porto Moniz, e que esse investimento não se reflete na taxa de execução do PPI. A sua obra foi sobretudo Social, cumprindo tudo o que prometeu às populações, quer a nível da educação, com a introdução do novo Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar - Porto Moniz Educa +, onde as crianças até ao primeiro ano de vida recebem 30 euros durante no primeiro ano de vida e os pais apenas pagaram 50% do valor que pagam na creche. Se há câmaras que estão a apoiar a educação e medida social esta é uma das principais na Região, que não olha a rendimentos, apoiando todos os que necessitam de ajuda. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria com três votos a favor do PS e duas abstenções do PSD. -----

7. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de abril, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

8. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que aos 4 dias do mês de abril de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2276/2017, em nome da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pelo Clube Sport Marítimo da Madeira -----

Considerando que aos 6 dias do mês de abril de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2318/2017, em nome do Clube Sport Marítimo da Madeira, a solicitar apoio para o “Dia do Porto Moniz Futsal”, com um almoço para cerca de 100 pessoas, bem como entradas gratuitas para as Piscinas Naturais, Aquário e Centro de Ciência Viva, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 191 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria com três votos favoráveis do PS e duas abstenções do PSD. -----

10. Contrato Interadministrativo relativo ao serviço público de transporte de passageiros no Município de Porto Moniz. -----



Considerando que: -----

- a) A Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação; -----
- b) Nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros os Municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal; -----
- c) A Região Autónoma da Madeira é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam na respetiva área geográfica; -----
- d) Historicamente, cabia também à Região Autónoma da Madeira a organização dos serviços públicos de transporte de passageiros em todos os municípios da região. detendo por isso um profundo conhecimento e experiência na organização daqueles serviços: -----
- e) O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros veio estabelecer um novo enquadramento normativo que aponta para um regime de “concorrência regulada” no setor dos transportes públicos de passageiros, estabelecendo como principal mecanismo para atribuição de Contratos de serviço publico nesses mercados o procedimento concorrencial; -----
- f) Os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira vinham sendo, até à entrada em vigor do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, explorados em regime de títulos de concessão, carreira a carreira, atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóvel, aprovado pelo Decreto n.º 37272 31 de dezembro de 1948, mediante requerimento da iniciativa dos operadores interessados; -----
- g) Importa assegurar a continuidade e evitar roturas na prestação do serviço público de transporte de passageiros às populações, sem prejuízo da necessidade de se procurar continuamente promover uma maior eficiência da sua gestão e exploração; -----



- h) É do interesse público promover uma articulação entre os serviços de transporte público de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal; -----
- i) As autoridades de transportes podem acordar entre si o exercício partilhado de parte ou da totalidade das competências que lhes estão cometidas, bem como a delegação, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcial, das respetivas competências noutras autoridades de transportes; -----
- j) As Partes consideram que, através da celebração do presente contrato interadministrativo relativo ao serviço público de transporte de passageiros no Município, se promoverá uma melhor articulação entre as Partes, uma melhoria da qualidade do serviço público prestado às populações e uma maior eficiência na sua gestão e exploração; -----
- k) A Região Autónoma da Madeira detém profundos conhecimentos na organização dos serviços públicos de transporte de passageiros, podendo assim continuar a assumir essa competência; -----
- l) A Região Autónoma da Madeira deverá promover uma articulação com o Município relativamente ao plano anual de oferta, aos títulos e às tarifas do serviço público de transporte de passageiros no Município; -----
- m) O investimento nas redes equipamentos e infraestruturas dedicados ao Serviço Público deverá ser contabilizado para efeitos de apuramento das necessidades de financiamento do Serviço Público; -----
- n) O investimento em infraestruturas, arruamentos, equipamentos e mobiliário urbanos deverá manter-se na competência do Município; -----
- o) A exploração do serviço público de transporte de passageiros deverá ser realizada segundo princípios de equilíbrio económico-financeiro e de boa e eficiente gestão dos recursos públicos por forma a que o esforço a cargo da Região Autónoma da Madeira com o financiamento dos serviços públicos de transporte rodoviários de passageiros na região não seja superior ao valor global de financiamento atribuído em 2015 e, se possível, tender-se para um serviço público autossustentável. -----
- p) O Município deverá ter a possibilidade de requerer serviços adicionais ou níveis de oferta superiores, bem como requerer a adoção de tarifários mais baixos face às



propostas da Região Autónoma da Madeira, devendo estas situações ser financiadas através de mecanismos próprios a assegurar pelo Município; -----

- q) Os investimentos que se revelam necessários realizar na renovação da frota afeta ao serviço público de transporte de passageiros no Município apenas serão viáveis num quadro de estabilidade e previsibilidade da vigência do atual Contrato que confira suficiente duração para a amortização desses mesmos investimentos. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere a aprovação da presente proposta com vista à delegação e partilha de competências, tal como prevista no artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, na Região Autónoma da Madeira, e aprovar a minuta de contrato interadministrativo em anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante, designando o Presidente da Câmara como signatário e em representação da mesma, afim de remeter à Assembleia Municipal para ulterior aprovação. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e cinquenta quatro minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____